

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horacia Balista Guedes Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio Integral e dá outras providências.		
Interessada		
Einstein instituição de Ensino Ltda - Filial		Porto Velho/RO
Relatora		
Conselheira Gláucia Lopes Negreiros		
		Aprovação
Processo n. 100/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 046/21	29/11/2021

### HISTÓRICO

Por meio do Oficio nº 002/DIRGER/2019, de 2 de dezembro de 2019, protocolado neste Conselho em, 5 de dezembro de 2019, a entidade mantenedora Einstein Instituição de Ensino LTDA solicitou Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio Integral para o Colégio Sapiens Integral e convalidação dos estudos dos alunos cursados no ano letivo de 2019.

O Colégio Sapiens Integral tem como entidade mantenedora Einstein Instituição de Ensino LTDA, e está situado na Rua Paulo Freire n° 4769, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho - RO, CEP n° 76.820.514 - CNPJ n° 05.919.287/0002-52. A documentação apresentada originou o Processo n° 100/19-CEE/RO.

No decorrer da tramitação deste processo os estudos dos alunos e os documentos escolares licitamente expedidos nos anos letivos de 2019 e 2020, pelo Colégio Sapiens Integral foram convalidados pela Resolução CEB/CEE/RO n. 631/19, publicada no DOE n.º238/19 em 19.12.2019 e pela Resolução CEB/CEE/RO nº 698/20, publicada no DOE nº 252/20, em 29.12.2020.

Desta forma, a entidade mantenedora da Instituição solicitou deste Conselho Estadual de Educação, via Ofício nº 002/19/DIRGER, a tramitação do processo em tela, considerando a falta de alguns documentos de acordo com o anexo II da Resolução n.º 1206/16-CEE/RO.

Em sessão plenária realizada em 25 de novembro de 2019, o Conselho Pleno deliberou por deferir a solicitação e comunicou a entidade mantenedora pelo Ofício n° 452/19-CEE/RO o deferimento da referida solicitação, ficando no aguardo da complementação da documentação para continuação da tramitação do processo.

Desta forma, foi encaminhada diligência, por meio do Ofício nº 317/2020-CEE/RO, de 18 de dezembro de 2020, solicitando os seguintes documentos complementares: Laudo do Engenheiro Civil; Laudo da Inspeção Escolar emitido por órgão de Educação do Estado; cópia da documentação que comprove o uso de franquia utilizada pela Instituição de Ensino; Regimento Escolar; Atestado da Vigilância Sanitária; Inventário do mobiliário e equipamentos escolares; Matriz Curricular com os devidos ajustes.

Os documentos foram entregues, por meio do Ofício n.º 002/DIRGER/2021, em 16/04/2021. Observa-se que o Alvará de Funcionamento encontra-se com validade vencida em 31.03.2020, havendo a tramitação de um novo Alvará Sanitário, conforme processo n.º 7045779-03.2019.8.22.0001.

R

HOMOLOGO

Presidente do CEE/RO

### **ANÁLISE**

Com base nos documentos constantes nos autos, seguem as informações referentes aos aspectos:

Físico

O prédio da referida Instituição de Ensino é próprio, construído para fins escolares. Foi vistoriado em 14 de abril de 2021, pela Engenheira Civil com CREA/RO nº 9154/D - RO, utilizando a metodologia da inspeção visual do prédio de acordo com NDR 9050.

O Colégio é construído em alvenaria concreto armado, coberto com telhas de fibrocimento, forrado, com piso em cerâmica, tendo uma área construída de 6.270,55 m2, área livre de 10,55 m2, área coberta de 6.270,55 m2, com as seguintes dependências; nove salas de aula com 62,04 mº cada, uma sala de aula com 93,61 mº, quatro salas de informática, uma sala Naker, uma recepção, uma sala da Administração, uma sala dos serviços pedagógicos, uma cantina, uma cozinha, uma câmera fria, um restaurante, uma copa, um escritório, uma quadra coberta, uma piscina, um estacionamento, um auditório, uma biblioteca, uma secretaria, um laboratório de ciências, um núcleo de apoio ao aluno, dois banheiros masculinos com quatro pias, quatro boxes e vasos sanitários, dois banheiros femininos com pias e cinco boxes com vasos sanitários, cinco chuveiros e quatro pias, banheiros masculinos com cinco chuveiros e quatro pias.

Todas as dependências apresentam boa iluminação, aeração natural, além da iluminação artificial e aparelhos condicionadores adequadamente, em bom estado de conservação.

Apresenta, também, condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida dentro dos padrões legais.

As instalações elétricas e hidrossanitárias estão em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Conforme conclusão do laudo da engenheira civil atesta que o prédio vistoriado é sólido, se encontra em bom estado de conservação e funcionamento e não oferece risco aos seus usuários.

#### Administrativo

O Colégio Sapiens Integral funciona em dois turnos matutino e vespertino com os seguintes horários de funcionamento: matutino - das 7h30min às 12h50min (com descanso e alimentação (almoço) com as opções de ficar no Colégio ou ir para casa com retorno) e vespertino das 14h30min, às 18 horas.

Atualmente, o Colégio atende três turmas do Ensino Médio Integral sendo: uma turma do 1° ano com 19 alunos, uma turma do 2° ano com 22 alunos e uma turma do 3° ano com 20 alunos. Totalizando 61 alunos.

O quadro do Corpo Técnico Administrativo e Apoio está constituído de uma diretora pedagógica, graduada em Ciências, pós-graduada em Supervisão Escolar - MBA em Gestão de Pessoal; uma coordenadora pedagógica, licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Gestão Educacional, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma orientadora educacional

Presidente do CEE/RO

licenciada em Pedagogia para docência em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma secretária escolar, com bacharelado em Administração; dois auxiliares de secretaria; um analista de recursos humanos; 4 quatro auxiliares de tesouraria; um assistente de recursos humanos; um contador; um gerente administrativo; um gerente de Recursos Humanos; um encarregado fiscal; um encarregado de contas a pagar; um auxiliar de contabilidade; um encarregado de conservação e limpeza; cinco auxiliares de manutenção; dezesseis zeladoras; um auxiliar de rede; um auxiliar de suporte; um auxiliar de sistema; um aprendiz; dois encarregados de suporte; um estagiário e sete inspetores.

O quadro de docentes do Ensino Médio Integral é composto pelos seguintes professores, todos licenciados/habilitados para ministrar os componentes curriculares conforme Matriz Curricular: um professor licenciado em História lecionando História; três professores licenciados em Biologia lecionando Biologia, cinco professores licenciados em Letras/Português/Inglês lecionando Português/Língua Inglesa/Literatura, três professores licenciados em Matemática lecionando Matemática, dois professores licenciados em Geografia lecionando Geografia, um professor licenciado em História lecionando Filosofia/Sociologia, um professor licenciado em Educação Artística lecionando Artes, um professor licenciado em Física lecionando Písica, um professor licenciado em Química lecionando Química.

O Laudo Técnico de Inspeção informa que a documentação encontra-se na Secretaria do Colégio em ambiente adequado, em pastas individuais, por turmas e turnos, devidamente identificadas.

Os arquivos estão organizados em ativo e passivo, em pastas individuais em arquivos de aço.

Os livros de escrituração escolar são administrados pelos responsáveis competentes, contendo termos de abertura, com páginas numeradas e preenchidos de acordo com as suas especificações.

# Pedagógico

O Colégio Sapiens Integral vem acompanhando a transição política e social em que vive o ente federado, e em suas demandas para cidadãos comprometidos com o crescimento desta terra, propõe ofertar o Ensino Médio Integral, preparando jovens para formação integral humana, e posteriormente, ao nível superior, ao mercado de trabalho e a vida ajudando a consolidar a sociedade em seu desenvolvimento social e econômico.

O Colégio hoje atende 61 alunos. Possui 21 docentes, atendendo as frentes de trabalho propostas pela organização da franquia SAS - Sistema de Educação, conforme instrumentos instrucionais contidos na Proposta Curricular. O Colégio Sapiens tem sua visão educacional procurando ser referência como centro de excelência em educação integral nas etapas do Ensino Médio comprometido com a formação científica, intelectiva, social e humana do estudante.

O Colégio Sapiens tem como missão institucional cultivar o saber, sendo referência na construção do conhecimento científico e na formação de cidadão ético, crítico e profissional, empreendedor comprometido com o desenvolvimento da sociedade desenvolvendo pessoas e competências, aprendendo e evoluindo em todos os níveis e seguimentos educacionais alicerçados pela História.

A Franquia SAS, contrato assinado, teve início em 2013, e renovado anualmente.

8

3



Os Planos de Cursos foram apresentados em conformidade com o programa da franquia.

O Calendário Escolar apresenta todos os dispositivos legais da legislação. Em 2019, o Colégio Sapiens procedeu alterações na Matriz Curricular aprovada pelo Parecer CEE/RO/CEB n° 002/15, homologado em 20.02.2015. Entretanto, nos anos letivos de 2019 e 2020 o Colégio Sapiens ofertou uma nova Matriz Curricular com alterações e no ano letivo de 2021 procedeu nova alteração. Consta na Matriz Curricular o componente curricular Língua Inglesa como Parte Diversificada. Necessário se faz sua correção para o Núcleo Comum.

Consta na Matriz Curricular os seguintes indicadores:

Dia semanal - 5 dias

Dias letivos anual - 200 dias

Módulo semanal anual - 40 semanas

Módulo hora/aula - 50 minutos

Número de aulas semanal - 1° ano 31 aulas/1.033 horas; 2° ano 32 aulas; 11.066 horas - 3° ano 34 aulas/1.133 horas - total de horas nos 3 anos: 3.232 horas.

As Matrizes Curriculares implantadas nos anos letivos 2019/2020 e 2021 necessitam de autorização deste CEE/RO, a fim de que os estudos dos alunos tenham validade escolar.

Desta forma, a Instituição de Ensino necessita organização com relação ao Novo Ensino Médio de acordo com a legislação em vigor e encaminhar o projeto de ensino a este CEE/RO para apreciação e deliberação.

A Proposta Pedagógica apresentada e anexada ao processo está de acordo com a legislação de ensino anterior necessitando de ajustes conforme a nova legislação do Novo Ensino Médio.

O Regimento Escolar está devidamente registrado em Cartório e atende a legislação, necessitando de ajustes para nova Legislação do Novo Ensino Médio.

Os planos de ação desenvolvidos na Instituição de Ensino foram verificados pela comissão de inspeção escolar durante a visita. A Instituição de Ensino possui acervo bibliográfico para atender o ensino que oferta.

### CONCLUSÃO

Após análise, da documentação apresentada nos autos, verificou-se a necessidade de autorização para o funcionamento do Colégio Sapiens Integral para a oferta do Ensino Médio Integral e autorização das alterações das Matrizes Curriculares propostas pela Instituição nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021.

Se faz necessário informar à entidade mantenedora a necessidade de ajustar a Matriz Curricular referente ao componente Língua Inglesa à legislação de ensino, bem como o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica ao Novo Ensino Médio, considerando sua implantação, a partir do ano letivo de 2022, encaminhando em tempo hábil a este Conselho de Educação para as devidas providências.

Political

L

\$ -- A & A



### VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, ao Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio Integral;

- 2. Convalide os estudos dos alunos referentes ao Ensino Médio em tempo integral e os documentos escolares licitamente expedidos pelo Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, com base nas matrizes curriculares apresentadas, a partir do ano letivo de 2019 até o ano letivo de 2021;
- 3. Determine à entidade mantenedora do Colégio Sapiens Integral, em Porto Velho, ajustar o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica ao Novo Ensino Médio, com base na legislação de ensino federal, até que este Conselho de Educação expeça orientações específicas e complementares e aprove o Referencial Curricular do Ensino Médio para o Estado de Rondônia, considerando sua implantação a partir do ano letivo de 2022.

Conselheira Glaucia Lopes Negreiros Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o parecer da Relatora. Sala das Sessões, Porto Velho, 29 de novembro de 2021.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

Agenor Fernandes de Souza Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá Conselheiro

Francisca Batista da Silva Conselheira

Francisca Diniz de Melo Martins Conselheira

f.

5

Processo n. 100/19-CEE/RO

Parecer CEB/CEE/RO n. 046/21

HOMOLOGO 28 / 12/21

Presidente do CEE/RO

Gecilda Maria de Oliveira Conselheira Mirian Rosa Guizelini de Almeida Conselheira

Severino Bertino Neto Conselheiro

melika

J 6 1: